

M. C. M. V.

Edital n.º11/2016

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, para efeitos de consulta pública e de acordo com o Artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, aprovado pela Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 28 de janeiro de 2016, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site www.cm-vilavicosas.pt:

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Nota Justificativa

A construção da nova Casa Mortuária de Vila Viçosa por parte da Câmara Municipal é a concretização de uma antiga aspiração da Autarquia assim como o colmatar de uma necessidade há muito sentida em Vila Viçosa.

Constituindo parte integrante do equipamento coletivo, a sua utilização por parte da população pretende ser o mais abrangente possível não obstante o supervisionamento dessa utilização estar dependente da Câmara Municipal.

Nos referidos termos, encontrando-se para breve o início de funcionamento da Casa Mortuária, a Câmara Municipal enquanto entidade responsável pela administração e gestão do referido espaço, entende que seja fixada a taxa de utilização.

Assim, propõe-se proceder às seguintes alterações na Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município:

Capítulo VIII

Tabela de Taxas Administrativas

Secção III

Casa Mortuária e Cemitério

Artigo 25º-A

Utilização da Casa Mortuária de Vila Viçosa

a) Parcela Fixa:	
aa) – Taxa administrativa	14,85€
Acresce:	
b) Parcela variável	
bb) Por cada período de 24 horas ou fração	85,15€

Anexo I

Síntese dos procedimentos administrativos – parcela fixa

**Resumo do modelo de fundamentação económico-financeira da taxa de ocupação da Casa
Mortuária de Vila Viçosa**

		Ri	Ai	Ri Ai	CAMEi	CMAEI	CFU	Ti	CAD
A06	Administrativo	0,15€	56	8,63€	0,0138€	0,0022€	0,0184€		10,56€
A12	Tesoureiro	0,19€	5	0,94€	0,0138€	0,0022€	0,0184€		1,11€
A03	Expediente	0,10€	5	0,49€	0,0138€	0,0022€	0,0184€		0,66€
A15	Eleito	0,60€	4	2,39€	0,0138€	0,0022€	0,0184€		2,52€
	Totais	1,04€	70	12,45€	0,0552€	0,0088€	0,0736€		14,85€

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser publicitados nos lugares públicos do costume.

Vila Viçosa, 5 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado)